



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.299/2021

Concede Título Honorífico de Cidadania Caruaruense, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Caruaru” ao advogado **DÁRCIO ANTUNES DE HOLANDA**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados na área jurídica no Município de Caruaru-PE.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 20 de maio de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

(Autoria do Vereador Galego de Lajes)